



**PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE
ULTRASSOM MORFOLÓGICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA

Dário Jorge Giolo Saadi
Prefeito Municipal de Campinas

Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde

Deise Fregni Hadich
Secretária Adjunta de Saúde

Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes
Diretora do Departamento de Saúde

Denise Vieira Amaral
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Marcelle Regina Silva Benetti
Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital

Gláucia Margoto
Coordenadora do Distrito de Saúde Leste

Rita Bottcher
Coordenadora do Distrito de Saúde Norte

Juliana Ahmed de Oliveira Ramos
Coordenadora do Distrito de Saúde Noroeste

Maria Antonieta Salomão Menezes
Coordenadora do Distrito Sudoeste

Jorge Mendes Ávila
Coordenador do Distrito de Saúde Sul

Maryane Cristina Chanquette Pesce
Coordenador do Distrito de Saúde Sudeste

Sara Maria Teixeira Sgobin
Coordenadora da Atenção Secundária

GRUPO DE TRABALHO

Alexandra Sevilha Meleschco Ganev
Departamento de Saúde

Carla Cristina Leão Mercadante
Distrito de Saúde Norte

Carolina Helena Pereira
Distrito de Saúde Sul

Christiane Sartori
Departamento de Vigilância em Saúde

Débora Cristina Longo Masseto
Distrito de Saúde Leste

Ermeson Fellipe R. Ramas
Distrito de Saúde Sudoeste

Fernanda M. M. Reynaldo
Distrito Saúde Noroeste

Gislaine Andrigueto
Policlínica 3

Helena Schargel Maia
Distrito de Saúde Noroeste

Jamille Silva Nogueira
Distrito de Saúde Sul

Maria do Carmo Foshini Buza Ferreira
Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital

Maria Fernanda Muriyo Righi Turatti
Policlínica 3

Miriam Siesler Nóbrega
Departamento de Saúde

Olga Enjoji
Disque Saúde

Renata Cauzzo Zingra Mariano
Departamento de Saúde

Taniella Carvalho Mendes
Distrito de Saúde Sudeste

Talita Romano
Distrito de Saúde Sudoeste

Viviane Batista Faber da Silva
Departamento de Saúde

Viviane Lourenço Guimarães
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

COLABORADORES

Leonel Carlos Pereira
Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação

Felipe Hideo Fávaro Kajihara
Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO	4
OBJETIVO	4
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	4
OBSERVAÇÃO	4
PRIMEIRO TRIMESTRE	4
SEGUNDO TRIMESTRE	4
TERCEIRO TRIMESTRE	4
INDICAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO	4
GESTAÇÃO ATUAL	4
HISTÓRIA PREGRESSA	5
FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO EM SADT	5

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO

OBJETIVO

O ultrassom morfológico tem por finalidade avaliar o risco de aneuploidias fetais e de diagnosticar as malformações congênicas durante o pré-natal.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O ultrassom morfológico poderá ser realizado no 1º e 2º trimestre de gestação sendo critério de exclusão para realização do exame gestantes com idade gestacional superior a 24 semanas.

OBSERVAÇÃO

O ultrassom morfológico de 3º trimestre somente deverá ser solicitado quando da suspeita de malformação diagnosticada em ultrassonografia obstétrica.

PRIMEIRO TRIMESTRE

Rastreia aneuploidias fetais (por ex. trissomia do 21), selecionando casos que deverão ser encaminhados para realizar exames invasivos (por ex. biopsia de vilos coriais ou amniocentese) para confirmação diagnóstica por cariótipo.

Detecta algumas anomalias morfológicas graves (por ex. anencefalia).

- **Período de realização do exame:** entre 11 e 14 semanas (comprimento cabeça nádega-CCN- 35-84 mm)
- **Análise morfológica:** taxa de detecção de 70 a 80 %
- **Rastreamento de aneuploidias:** taxa de detecção de 85 a 90%

SEGUNDO TRIMESTRE

Detecta anomalias anatômicas (por ex. lábio leporino ou rim policístico) e desvios precoces do crescimento fetal (por ex. acondroplasias).

- **Período de realização do exame:** entre 20 e 24 semanas
- **Análise morfológica:** taxa de detecção de 80 a 95%
- **Rastreamento de aneuploidias:** taxa de detecção em torno de 70%

TERCEIRO TRIMESTRE

Análise morfológica: taxa de detecção de 30% ou menos

NA REDE PÚBLICA, O EXAME US MORFOLÓGICO DEVERÁ SER SOLICITADO EXCLUSIVAMENTE NO SEGUNDO TRIMESTRE, PARA OS SEGUINTE CASOS ESPECÍFICOS:

INDICAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO

Gestação atual

1. Idade materna acima de 35 anos;
2. Suspeita de malformação diagnosticada em us obstétrico;
3. História pregressa de malformação fetal e/ou aneuploidia;
4. História familiar de malformação congênita e/ou aneuploidia;
5. Suspeita de infecção materna aguda de efeito teratogênico (Zika, sífilis, toxoplasmose, citomegalovirose);

6. Abortamento habitual;
7. Uso de drogas teratogênicas;
8. Diabetes materno tipo I e II;
9. Gemelaridade;
10. Crescimento intrauterino retardado (CIUR) confirmado no segundo trimestre;
11. US obstétrico com suspeita de malformação fetal.

História pregressa

1. Antecedente de malformação fetal;
2. História familiar de malformações fetais;
3. Abortamento habitual;
4. Óbito fetal ou neonatal sem etiologia definida.

Todos os outros casos, sem as indicações acima, só deverão ser agendados se o médico solicitante anexar uma JUSTIFICATIVA esclarecendo os motivos que o levam a solicitar esse exame.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO EM SADT

1. **Solicitação:** O médico responsável pela solicitação de ultrassom obstétrico morfológico deve preencher o formulário SADT manualmente. É essencial incluir uma justificativa médica detalhada e os fundamentos clínicos que respaldam a requisição. O médico solicitante deve indicar a data estimada para a realização do exame pelo paciente.
2. **Agendamento pelo Setor Competente:** O setor responsável pelo agendamento deve inserir as pacientes no Sistema SIRESP, garantindo que os agendamentos sejam realizados pelo DERAC dentro do prazo adequado, e, em casos de gravidez múltipla, deve-se agendar uma vaga por feto. A Unidade de Saúde deverá inserir a informação de gravidez múltipla no campo "OBSERVAÇÃO" no CDR.

Este fluxo foi elaborado com o objetivo de guiar os médicos no processo de solicitação e realização dos procedimentos de ultrassom obstétrico morfológico em SADT, considerando a ausência de descrições específicas desses exames no PEC e-SUS.